

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240106 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MARLON M GONÇALVES LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 023/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 26 de junho de 2025, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, **finalizando-se em 25 de setembro de 2025.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2025

0910.12.361.0401.2.062 -Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB.

NATUREZA 3.3.90.30.00: Material de Consumo

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
012829	Capacitor Permanente 25uf/380	UND	50
028414	Poste Altura: 7,5 metros, Largura do quadrado: 8x8cm, Peso aproximado: 90 kg, Material: Aço Galvanizado. Poste quadrado de Aço para instalar caixa de energia	UND	12
041940	Capacitor Eletrolítico 460/552 uf 110V	UND	62
041945	Chave Magnética Até 5cv	UND	5
041949	Conector Perfurante 120	UND	200
042044	Quadro de distribuição 2 elementos	UND	50
064522	Tomada Simples 2p+t 20 A 250 v com placa espelho	UND	200
100045	Cabo Alumínio Tríplex 16 mm entrega com entrega em peças 100 metros, não reciclável	METRO	2.000
100047	Cabo Alumínio tríplex 35 mm com entrega em peças de 100 metros, não reciclável	METRO	2.000
100050	Cabo Cobre Flexível 2,5 mm com entrega em peças 100 metros, obedecendo as normas da Nbr Nm 247-3, com diâmetro nominal do condutor de no mínimo 2,0 (mm), não reciclável	METRO	3.000
100052	Cabo Cobre Flexível 6 mm com entrega em peças 100 metros, obedecendo as normas da Nbr Nm 247-3, com diâmetro nominal do condutor de no mínimo 2,9 (mm), não reciclável.	METRO	2.000
100066	Disjuntor Bipolar 20 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA	UND	50
100105	Disjuntor Unipolar 70 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA	UND	25
100137	Caixa Padrão Medidor Bifásico	UND	50

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de junho de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

**MARLON M GONÇALVES LTDA
CONTRATADA**

Test. 1 _____

Test. 2. _____